



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 6152024577

SEGUNDA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 615 EXTRA

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

SUMÁRIO

►Secretaria Municipal de Saúde	2
Resolução nº 12/2024, de 06 de setembro de 2024.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6152024577

Resolução nº 12/2024, de 06 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para alteração do objeto de aquisição de Ambulância do Tipo A para Tipo D”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goianorte/TO, no uso de atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data,

Considerando a necessidade do cumprimento da resolução da comissão Inter gestores Tripartite-CIT de nº 05/ de junho de 2013.

Considerando a proposta para aquisição de material permanente de nº 11.438.307/0001-23.001 do Parlamentar Irajá Abreu.

Considerando o Projeto Técnico de Alteração da proposta inicial.

Considerando a Resolução CIT de nº 22/2017.

Resolve:

Art. 1º - Por humanidade, sem ressalvas, pela aprovação do Projeto Técnico para a alteração do objeto de aquisição de Ambulância do Tipo **A** para Tipo **D**”, com contrapartida de recurso próprios.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões do Conselho Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Goianorte/TO